



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0401 - Sec. do Meio Ambiente e Des. Agropecuário.	20 122 0002 2.018 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Do Meio Ambiente e Desenv. Agropecuário.	/ 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000 - Recurso Ordinário.

Pindoretama/CE, 29 de Março de 2023.

Edinaldo Miranda Cândido

Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.